



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

[www.cmr.pa.gov.br](http://www.cmr.pa.gov.br)

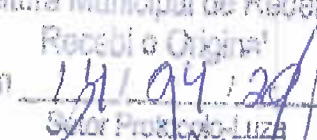
## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 146 - CMR

Declara-se para os fins de direitos ou a quem interessar possa que afixamos no mural de publicação da Câmara Municipal de Redenção em 29/01/2020.

- ✓ **PORTARIA N.º 001/2020 SEMAD** Dispõe sobre conceder Remuneração para tratar de interesses particulares por 03 (três) anos, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Sócrates Neves dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Professor P II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, e dá outras providencias.

Redenção-PA. 30 de Março de 2020.

  
~~Evilázio Chaves~~  
~~Vereador / Presidente~~

Prefeitura Municipal de Redenção  
Recebi o Original  
Em 14/04/20  
Senhor Prefeito - LUZA  


Av. Guarantã nº 450 – Vila Paulista -Redenção – Pará – CEP 68552-220  
Fone: (094) 3424 6845 Acesse [www.cmr.pa.gov.br](http://www.cmr.pa.gov.br)



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Redenção: 07/01/2020

  
Eva dos Santos Silva  
Ag. de Apoio Administrativo  
Portaria nº 406/2017

**PORTARIA Nº 001/2020-SEMAD**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001/2017 e Decreto nº 075/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, a partir desta data, **Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares** por 03 (três) anos, ao servidor público municipal **Sócrates Neves dos Santos**, portador do C.P.F. nº 005.915.421-70, ocupante do cargo efetivo de **Professor P II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**Art. 2º** - A Licença será concedida com base no Art. 88, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.**

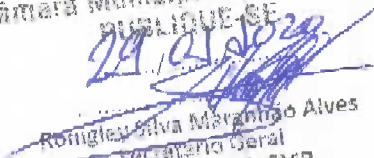
**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 07 dias de janeiro de 2020.



**OZANIA MENDES ALVES**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Decreto Municipal nº 463/2019**

Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Redenção  
**PUBLIQUE-SE**

29.01.2020

  
Romicleia Silva Maranhão Alves  
Secretária Geral  
Portaria 003/19-CMR

CIENTE   /  /



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 07/01/2020, às 08h32min da seguinte Portaria:

**PORTARIA Nº 001/2020 – SEMAD, DE 07/01/2020.**

**Concede Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares por 03 (três) anos para o servidor público municipal Sr. Sócrates Neves dos Santos ocupante do Cargo Efetivo de Professor II a partir de 07 de janeiro de 2020 e dá outras providências.**

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

**Eva dos Santos Silva**  
**Agente de Apoio Administrativo**  
**Portaria nº 406/2007**